



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2024

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 558.399.401-00, portador da Carteira de Identidade nº 784459 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Geraldino Martins de Barros, 883 – Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 77/2023, Processo Administrativo n.º 15984/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de preços visando a eventual aquisição de material gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses, especificados nos itens de 01 a 98 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 77/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147	115017	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 18.486.182/0001-18 R PEROLA DO VALE, 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP: 89062-212 Telefone: (47) 3337-1854				
29	004.164.002	FICHA DE CONTROLE DE ZONOSSES	BLOCO	150	8,99	1.348,50
Não		FICHA DE CONTROLE DE ZONOSSES, CONFORME MODELO ANEXO, IMPRESSÃO NA COR PRETA, FORMATO A4(210X297MM), BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G, FRENTE E VERSO. Marca: PROPRIA BLOCO				
38	004.164.011	FICHAS DE TUBITO – DENGUE/ENTOMOLOGIA	BLOCO	500	7,99	3.995,00
Não		FICHAS DE TUBITO – DENGUE/ENTOMOLOGIA, CONFORME MODELO ANEXO, IMPRESSÃO NA FRENTE NA COR PRETA, BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS – SENDO NOVE FICHAS NA FOLHA FORMATO A4(210X297MM), IMPRESSO NA FRENTE EM PAPEL OFF SET 75G. Marca: PROPRIA BLOCO				
42	004.164.015	FORMULÁRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD.	BLOCO	500	7,84	3.920,00
Não		FORMULÁRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD/REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (R.D.), CONFORME MODELO ANEXO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO NA COR PRETA, BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSO EM PAPEL OFF SET DE 75G. Marca: PROPRIA BLOCO				
43	004.164.016	FORMULÁRIO CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRAA	BLOCO	300	7,89	2.367,00
Não		FORMULÁRIO CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRAA(SUPERVISORES), IMPRESSO NA FRENTE NA COR PRETA EM PAPEL OFF SET DE 75G,				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44 Não	004.164.017 BLOCO GOMADO NO FORMATO A4(210X297MM) COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO CONFORME MODELO ANEXO. Marca: PROPRIA BLOCO FORMULÁRIO RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRAA FORMULÁRIO RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRAAa (FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO), IMPRESSO NA FRENTE NA COR PRETA, FORMATO A4(210X297MM), BLOCO GOMADO DE 100 FOLHAS, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET DE 75G, IMPRESSÃO CONFORME MODELO ANEXO.	300	7,89	2.367,00
48 Não	004.164.021 Marca: PROPRIA BLOCO FORMULÁRIO DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E IDENTIFICAÇÃO DE FLEBOTOMÍNEOS NO LABORATÓRIO FORMULÁRIO DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E IDENTIFICAÇÃO DE FLEBOTOMÍNEOS NO LABORATÓRIO, IMPRESSO NA FRENTE NA COR PRETA EM PAPEL OFF SET DE 75G, BLOCO GOMADO NO FORMATO A4(210X297MM) COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO CONFORME MODELO ANEXO.	300	7,89	2.367,00
49 Não	004.164.022 Marca: PROPRIA BLOCO FICHA DE VISITA - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE, IMPRESSO NA FRENTE NA COR PRETA EM PAPEL OFF SET 75G, BLOCO GOMADO - 4 FICHAS NO FORMATO A4(210X297MM) PICOTADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO CONFORME MODELO ANEXO.	2500	7,89	19.725,00
51 Não	004.164.024 Marca: PROPRIA BLOCO ORIENTAÇÃO E CUIDADOS COM A CAIXA D'AGUA. ORIENTAÇÃO E CUIDADOS COM A CAIXA D'AGUA A NÍVEL DE SOLO(A2), IMPRESSO NA FRENTE NA COR PRETA NO PAPEL OFF SET DE 75G, BLOCO GOMADO COM 2 FORMULÁRIOS PICOTADOS NO FORMATO A4(210X297MM) COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO CONFORME MODELO ANEXO.	100	9,50	950,00
65 Não	004.164.038 Marca: PROPRIA BLOCO FORMULÁRIO AUTO/TERMO FORMULÁRIO AUTO/TERMO DA COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO NUMERADOS NA COR PRETA, SENDO A PRIMEIRA FOLHA BRANCA EM PAPEL SULFITE 56G, A SEGUNDA FOLHA AZUL NO PAPEL BONDER 50G E A TERCEIRA FOLHA ROSA NO PAPEL BONDER 50G, BLOCO GOMADO NO FORMATO OFÍCIO(21,59X35,56CM) COM 50 CONJUNTOS DE 3 VIAS. IMPRESSÃO CONFORME MODELO ANEXO.OBSERVAÇÃO: A IMPRESSÃO SERÁ REALIZADA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM A NUMERAÇÃO E QUANTITATIVO.	250	16,00	4.000,00
69 Não	004.164.042 Marca: PROPRIA BLOCO FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, IMPRESSÃO NA FRENTE NA COR PRETA, EM DUAS VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB(COATED BACK) NA COR BRANCA E A SEGUNDA VIA PAPEL AUTOCOPIATIVO CF(COATED FRONT) NA COR VERDE, PAPEL SULFITE 56G, BLOCO GOMADO NO FORMATO A5 (150X210MM), COM 50 JOGOS DE DUAS VIAS, 100 FOLHAS. IMPRESSÃO CONFORME MODELO ANEXO.	600	6,00	3.600,00
82 Não	004.164.055 Marca: PROPRIA BLOCO FORMULÁRIO DE ACOOMPANHAMENTO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS DE TUBERCULOSE. FORMULÁRIO DE ACOOMPANHAMENTO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS DE TUBERCULOSE, IMPRESSO FRENTE E VERSO NA COR PRETA EM PAPEL SULFITE DE 75G NA COR AMARELA, BLOCO GOMADO NO FORMATO A4 (210X297MM) COM 30 FOLHAS. IMPRESSÃO CONFORME MODELO ANEXO.	15	10,00	150,00
Total do Proponente				44.789,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A Vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser ultrapassado esse prazo, nos termos do art. 21, *caput*, do Decreto Municipal 2.298/2020 e artigo 15, §3º, III, da Lei 8.666 de 1993.

2
MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706
1576995

Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Dados: 2024.01.31 10:06:30 -03'00'



4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

4.2. ORGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO
Fundação de Esportes de Corumbá	Rua 21 de Setembro nº 2156 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Corumbá/MS
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Rua Cuiabá, nº 1614 – Centro - Corumbá/MS
Fundação de Turismo do Pantanal	Rua Domingos Sahib, nº 570 – Beira Rio – Corumbá/MS
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Rua João Afonso, nº 361 – Popular Velha - Corumbá/MS
Agência Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor	Avenida General Rondon, 1206 - Centro - Corumbá/MS
Agência Municipal Portuária	Rua Domingos Sahib, nº 570 – Beira Rio – Corumbá/MS
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 – Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS
Secretaria Municipal de Educação	Alameda São José, Lote 51 – Bairro Universitário – Corumbá/MS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 – Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 – Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS - Térreo
Secretaria Municipal de Governo	Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 – Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS – 2º Andar
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Rua Dom Aquino Corrêa, 1884 – Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Rua Dom Aquino nº 884 Centro - Corumbá/MS

5. PUBLICIDADE

5.1. Os autos do presente processo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras” ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacaocorumbams@gmail.com

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

7.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Corumbá, 31 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07061576995
76995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2024.01.31
10:07:20 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18